



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/07/2023, Edição nº 6046, Página nº 10

PORTARIA Nº 235/2023

SÚMULA: Revoga diárias concedidas na Portaria Nº 228/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021](#), de 14 de maio de 2019,

Considerando caso fortuito;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as diárias concedidas através dos incisos:

II – Nilza Siewert Gerling, matrícula nº 12904-8, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, que fará viagem à cidade de Cascavel, para participar dos Grupos de Estudos realizado pelo Departamento de Educação da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, BLOCO C – Gestão da Educação com Título do projeto: Gestão Escolar: responsabilidades e competências do Diretor em Cascavel – PR, na cidade de Cascavel, no período de 06 de julho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

III – Ana Carla Ruckhaber, matrícula nº 16934-4, ocupante do cargo de professora, que fará viagem à cidade de Cascavel, para participar dos Grupos de Estudos realizado pelo Departamento de Educação da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, BLOCO C – Gestão da Educação com Título do projeto: Gestão Escolar: responsabilidades e competências do Diretor em Cascavel – PR, na cidade de Cascavel, no período de 06 de julho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito